

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

(Do Sr. Mário Heringer)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família para discutir o atual surto de febre amarela no Brasil.

Senhor Presidente, Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex.^a., ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública para discutir o atual surto de febre amarela no Brasil.

Requeiro, na oportunidade, sejam convidados a participar da Audiência Pública, os senhores:

- Adeilson Loureiro Cavalcanti, Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde – SVS/MS;
- Sávio Souza Cruz, Secretário de Saúde do Estado de Minas Gerais; e
- Eduardo Massad, Instituto Oscar Freire, Departamento de Medicina Legal, Ética Médica e Medicina Social e do Trabalho da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – IOF/FMUSP/USP; e
- Márcia Chame, Centro de Informação em Saúde Silvestre da Fundação Oswaldo Cruz – CISS/Fiocruz.

JUSTIFICAÇÃO

A saúde brasileira é palco de muitas lutas históricas. Em algumas dessas lutas, graças ao esforço coletivo ou mesmo à coragem individual, sagramo-nos vitoriosos, em outras, amargamos fracassos e decepções.

A luta heroica de nosso maior sanitarista, Dr. Oswaldo Cruz, resultou na erradicação de uma das mais nefastas moléstias a acometer a população urbana brasileira na última metade do século XIX e primeira metade do século XX, a febre amarela. Chamada de “túmulo dos estrangeiros”, a febre amarela matou cerca de quatro mil imigrantes em solo brasileiro entre 1897 e 1906 e teve seu último caso urbano registrado em 1942, no Acre. De lá para cá, considerava-se erradicada sua modalidade urbana, sendo, contudo, eventuais os surtos de sua modalidade silvestre.

Neste momento, entre o final do ano de 2016 e o início de 2017, o Brasil se depara com mais um surto de febre amarela silvestre, que preocupa por suas dimensões e agressividade. Com mais de 700 casos suspeitos e 40 mortes confirmadas, o atual surto de febre amarela já é o maior registrado no Brasil pós-erradicação da doença no século passado. Autoridades sanitárias e pesquisadores temem pela segurança da população urbana, tendo em vista a descontrolada população do vetor no Brasil, o mosquito *Aedes Aegypti*, e as condições de mobilidade hodiernas que muito favorecem a disseminação epidêmica dos arbovírus.

Nosso objetivo, diante de mais um alarmante problema de saúde pública relacionado ao chamado mosquito da dengue, é trazer a esta Comissão de Seguridade Social e Família cientistas – Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo e Fundação Oswaldo Cruz – e gestores da saúde pública – Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais, unidade da federação com maior número de casos da doença – para a prestação de esclarecimentos sobre a doença e seus dados epidemiológicos de morbimortalidade; apresentação de histórico e

características do atual surto; exposição das ações de combate, prevenção e tratamento; e debate sobre medidas que a Câmara dos Deputados e este Colegiado em particular podem adotar para auxiliar o Ministério da Saúde e as Secretarias Estaduais de Saúde no controle da doença, evitando que ela atinja o ambiente urbano amplificando o cenário negativo já produzido pela dengue, zika e chikungunya.

Pelo exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, de de 2017.

Deputado **MÁRIO HERINGER**

(PDT/MG)